

PORTARIA n.º 006, de 06 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alíneas “d” e “j”, da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 10 de julho de 2015; em atendimento ao disposto no art. 7º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; e de acordo com o art. 4º, §3º, do Decreto Municipal n.º 4.108, de 05 de dezembro de 2022 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar das funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO(a), a partir de 11 de janeiro de 2025, no âmbito da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, o seguinte servidor:

- Ricardo Luiz Fernandes.

Art. 2º Demais disposições da Portaria Nº 022, de 08 de maio de 2024, permanecem vigentes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11 de janeiro de 2025;

1

São Francisco do Sul/SC, 06 de fevereiro de 2025.

IDE尔SON ALVES PORTO
Presidente do IPRESF

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS Publique-se. Registre-se.	Publicado em ____/____/_____. Mural
	Publicado em ____/____/_____. Edição DOM nº _____.